

# MATRÍCULA EM DISCIPLINAS CURSOS A DISTÂNCIA

2025.2



CESAD



SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E DA CULTURA



# ALUNOS (AS):



O Centro de Educação Superior a Distância (Cesad) os/as convida a realizar MATRÍCULA EM DISCIPLINAS para o período 2025.2!

A matrícula em disciplinas é obrigatória para os estudantes de todos os cursos de graduação a distância da UFS: Administração Pública, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras-Português, Matemática e Química.

Para solicitar matrícula é necessário ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA! Acesse <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>! Para se cadastrar, é necessário dispor o número da matrícula!

Caso tenham dúvidas sobre "aproveitamento de estudos, atividades complementares, estágios etc.", entrem em contato com as coordenações dos cursos por e-mail, observando os endereços disponíveis em [www.cesadufs.com.br](http://www.cesadufs.com.br) - "Coordenação de Curso" ou "Polos".

Observem os prazos! A primeira fase de matrícula começou em 19/10 e terminou em 22/10! A segunda fase (reformulação) ocorrerá no período de 26 a 28 de setembro! Sigam as instruções!

Saudações acadêmicas!

# QUEM deve solicitar matrícula?



Todos os estudantes dos cursos de graduação a distância com matrícula ativa na Universidade Federal de Sergipe.



O (a) aluno (a) que não realiza esse procedimento perde a vaga no Curso.



ATENÇÃO! A solicitação de matrícula e disciplinas é obrigatória.



Todos/as os/as alunos/as novatos/as serão matriculados nas disciplinas obrigatórias do primeiro período!



Mas os novos estudantes (Vestibular 2025) podem participar da SEGUNDA FASE DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.

A exclusão de disciplinas é permitida, mas NÃO É RECOMENDADA porque as ofertas dos cursos a distância são limitadas.

# ONDE fazer a solicitação de matrícula em disciplinas?



ACESSE UFS - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



Em PORTAL DO DISCENTE, acesse ENSINO > MATRÍCULA ON-LINE > REALIZAR MATRÍCULA



Siga as instruções do Sistema para realizar matrícula, mas observe que ao clicar em TURMAS ABERTAS você terá à disposição todas as disciplinas ofertadas dos cursos a distância (não somente o seu).



Caso precise de disciplinas que não constam na oferta, entre em contato com a Coordenação do Curso  
(Contatos no site do Cesad).

# QUAIS disciplinas estão disponíveis à solicitação de matrícula?



As disciplinas dos períodos curriculares regulares, mais disciplinas com reofertas abertas. Para conhecer o currículo consulte a ESTRUTURA CURRICULAR no SIGAA



É possível solicitar matrícula além da quantidade curricular prevista em cada período, porém há limite máximo permitido de créditos por semestre em cada curso



Algumas disciplinas exigem pré-requisitos e, somente, o Colegiado do Curso pode autorizar matrícula com quebra de pré-requisitos. Nesse caso, é necessário abertura de processo (consultar o polo a respeito)



Há disciplinas do tipo "optativas", "eletivas" e "atividades complementares". Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso.

# Quando começa o período letivo 2025.2?



O período letivo 2025.2 iniciará em 6 de outubro de 2025. A partir dessa data, os/as alunos/as devem acessar o AVA Graduação disponível no Portal do Cesad ([www.cesadufs.com.br](http://www.cesadufs.com.br)). Para acessar o AVA Graduação deve utilizar *login* e *senha*. O *login* corresponde ao CPF e a senha inicial é composta pela sigla **csd** + **os quatro primeiros dígitos do CPF**. No AVA, ficará disponível a programação de todas as disciplinas, os contatos dos/as tutores/as e professores/as.

Em **11 de outubro de 2025** acontecerá o primeiro encontro presencial no Campus São Cristóvão! Todas as informações estarão disponíveis no AVA Graduação.

# Para mais saber sobre solicitação de matrícula!



Os dias e horários das avaliações precisam ser observados no ato da matrícula. No SIGAA, em “horário individual”, estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações. Excepcionalmente, pode ocorrer mudanças nos dias e horários das avaliações por motivo de indisponibilidade de Internet, falta de energia elétrica etc.. Sempre converse com um (a) tutor (a) a respeito das avaliações da aprendizagem



As avaliações da aprendizagem são orientadas pela Resolução CONEPE/UFS n.43/2023



A participação nas avaliações da aprendizagem é obrigatória, sendo presencial em práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado.

# PARA MAIS SABER SOBRE SOLICITAÇÃO DE MATRICULA!

A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, apenas, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante

Justificativas de falta em avaliações da aprendizagem devem ser justificadas via polo de apoio presencial, quando couber.



# NÃO ESQUECER!



Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e arquivar o comprovante!



Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o tutor presencial ou a coordenação de polo